

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 045/2025

Processo nº. 990/68350/2024.

Ao 30º dia do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “CONSTRUÇÃO DE RETORNO NA AVENIDA RIO BRANCO, CENTRO – NITERÓI / RJ”, executada pela empresa CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da ION.

Marlon Felipe de Siqueira

CREA 2017118986

Diogo Nogueira Guimarães

CREA 2018112413

Samila Maria Gomes Ribeiro

CREA 2019105664

VISTO:

Leila F. Figueiredo

Diretora de Operações / Gestor (a)

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da ION

Assinado eletronicamente por:

- * Samila Maria Gomes Ribeiro (***.714.877-**) em 02/02/2026 11:50:23 com assinatura simples
- * EDVALDO GUILHERME VENTURA JUNIOR (***.922.887-**) em 02/02/2026 11:57:06 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * Diogo Nogueira Guimaraes (***.878.667-**) em 02/02/2026 12:16:35 com assinatura simples
- * Marlon Felipe de Siqueira (***.961.817-**) em 02/02/2026 12:19:57 com assinatura simples
- * Leila Ferreira Figueiredo (***.362.707-**) em 02/02/2026 14:54:01 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**) em 02/02/2026 15:26:22 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/431e3f64-8a0f-49bd-9248-5575add2ddc6>

